

PORTARIA N° 483/2017

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 04 (quatro) dias de licença a servidora **Jucelaine Reffatti Xavier**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração